

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

#### Louvor n.º 539/2010

Louvo o capitão-de-mar-e-guerra NII 23680, Paulo Tomás de Sousa Costa, pelas extraordinárias qualidades pessoais, virtudes militares e pela elevada competência demonstrada no exercício do cargo de assessor para os Assuntos do Mar do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

Após cerca de quatro anos de permanência no Ministério da Defesa Nacional, o 23680 capitão-de-mar-e-guerra Paulo Tomás de Sousa Costa deixou o cargo de assessor para os Assuntos do Mar deste Ministério para assumir relevantes funções no NATO Allied Command Transformation.

Dotado de uma invulgar capacidade de trabalho e competência profissional, o comandante Paulo Sousa Costa desenvolveu um trabalho muito meritório e digno de registo. A sua elevada competência técnico-profissional, empenho, espírito de iniciativa e espírito crítico, aliados à sua aptidão para trabalhar em equipa no arranjo de soluções para os múltiplos problemas com que se deparou, tiveram resultados muito positivos no seu desempenho.

Da acção desenvolvida pelo comandante Paulo Sousa Costa, assume relevo o acompanhamento de todas as matérias relacionadas com os assuntos do mar num estreito relacionamento com todas as entidades, públicas e privadas, com interesse no mar. Coordenou a ligação entre o Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar e as Estruturas de Missão para os Assuntos do Mar e para a Extensão da Plataforma Continental e manteve ainda um relacionamento muito útil e profícuo com a Marinha.

Gostaria, ainda, de realçar o valioso trabalho do comandante Paulo Sousa Costa na produção de diplomas legais relacionados com o mar e no relacionamento com as associações profissionais das áreas da pesca, da segurança marítima, da assistência a banhistas e socorro a naufragos.

Merece, igualmente, relevo o trabalho desenvolvido na organização da I Reunião dos Ministros do Mar da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), que ocorreu em Lisboa. O êxito desta Reunião, quer pela organização do evento, quer pelos seus resultados, que culminaram com aprovação da Estratégia da CPLP para os Oceanos, foi objecto das mais elogiosas referências, muito contribuindo para dignificar a imagem internacional de Portugal. Tal êxito muito se deveu à valiosa acção do comandante Sousa Costa, que a preparou, quer em termos substantivos quer logísticos, fazendo a articulação com os pontos focais dos países participantes e conduzindo as reuniões prévias necessárias.

A personalidade do comandante Paulo Sousa Costa revelou, ainda, excepcionais qualidades e virtudes militares, elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, grande capacidade de liderança e elevado sentido do dever, bem como um conjunto de outras características pessoais que muito me apraz registar, das quais se distinguem a facilidade no trato e a afabilidade que sempre demonstrou, qualidades que soube aliar a uma atitude colaborativa e potenciadora de um bom ambiente e sã camaradagem, conquistando a amizade, o apreço e a consideração de todos aqueles com quem conviveu.

É, pois, com muito agrado que o Ministro da Defesa Nacional reconhece publicamente o trabalho desenvolvido pelo comandante Paulo Sousa Costa e o considera como um oficial de muito e elevado mérito.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 20.º, na alínea *a*) do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 23.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de mérito militar, de 1.ª classe, ao capitão-de-mar-e-guerra Paulo Tomás de Sousa Costa.

1 de Outubro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203802734

### Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

#### Contrato (extracto) n.º 661/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado,

com efeitos a 1 de Outubro de 2010, com a trabalhadora Isabel Colaço Preto Xavier Lobo, correspondente à 4.ª posição remuneratória e ao 23.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 877/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2010, para preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

1 de Outubro de 2010. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

203800774

## MARINHA

### Superintendência dos Serviços do Pessoal

#### Despacho n.º 15705/2010

Por despacho do Vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal n.º 28/10, de 30 de Setembro:

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 11175/2010 (2.ª série), de 23 de Julho, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no director dos Serviços Jurídicos, Capitão-de-mar-e-guerra Diogo Alberto Font Xavier da Cunha, a competência para autorizar a militares, militarizados e civis deslocações normais em território nacional que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço até 5 (cinco) dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Abril de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director dos Serviços Jurídicos e que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

3 — É revogado o Despacho do Vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal n.º 10/10, de 24 de Fevereiro [n.º 4496/2010 (2.ª série), de 15 de Março].

30 de Setembro de 2010. — O Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

203801179

#### Despacho n.º 15706/2010

Por despacho do Vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal n.º 29/10, de 30 de Setembro:

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 11175/2010 (2.ª série), de 8 de Julho, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no director do Apoio Social, Capitão-de-mar-e-guerra Carlos Fernando Heitor Cardoso, a competência para autorizar a militares, militarizados e civis deslocações normais em território nacional que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço até 5 (cinco) dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Abril de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director do Apoio Social e que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

3 — É revogado o Despacho do Vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal n.º 11/10, de 24 de Fevereiro [n.º 4498/2010 (2.ª série), de 15 de Março].

30 de Setembro de 2010. — O Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António José Bonifácio Lopes*, vice-almirante.

203801195

#### Despacho n.º 15707/2010

Despacho do Vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, n.º 27/10, de 30 de Setembro:

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 11175/2010 (2.ª série), de 23 de Julho, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no director do Serviço de Saúde, Contra-almirante médico naval Eduardo Teles Castro Martins, a competência para a prática dos seguintes actos:

*a*) Conceder gratuitamente óculos e próteses;

*b*) Autorizar a militares, militarizados e civis, com excepção de oficiais gerais, deslocações normais em território nacional por períodos inferiores a 10 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Abril de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto pra-